

## **ATA DA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - SMCT CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PROJETO CARNAVAL GUARATUBA 2023**

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2023, às 14h30min (quatorze hora e trinta minutos), a Comissão de Patrocínio designada pela Portaria nº 13.807/2022 reuniu-se para proceder o recebimento e análise dos envelopes dos interessados no credenciamento para captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, para a realização do Projeto Carnaval Guaratuba 2023, que acontecerá nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023 em conformidade com o Decreto nº 21.040/2017, que estabelece normas sobre o cadastro de interessados em parceiras de patrocínio com o Município. Aberta a sessão, foi verificado que as empresas RECANTO CASA DA MATA PROMOÇÕES EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.984.556/0001-08, JANL EVENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 24.357.324/0001-40 e FLAVIO MARCIO SKIBA inscrita no CNPJ nº 33.018.210/0001-66 protocolaram o formulário de requerimento para o credenciamento no chamamento para captação de patrocínio do Projeto Carnaval Guaratuba 2023. Analisadas a documentação das empresas pela Comissão constatou-se que o Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) perante o FGTS. Empresa RECANTO CASA DA MATA PROMOÇÕES EVENTOS LTDA estava com validade até 07/02/2023, a comissão realizou diligência junto ao Portal da Caixa Econômica Federal na página de consulta Regularidade do Empregador, foi constatada situação regular, juntada cópia da certidão aos autos, quanto a documentação da empresa JANL EVENTOS EIRELI ME, foi diligenciada no Portal da Prefeitura da Sede da empresa a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de débitos Municipais, do domicílio do patrocinador; e também foi constatada regularidade e juntada cópia aos autos a empresa FLAVIO MARCIO SKIBA apresentou documentação de acordo com o edital. Após realizadas as diligências foram habilitadas todas as participantes sendo credenciada a empresa RECANTO CASA DA MATA PROMOÇÕES E VENTOS LTDA para a Cota "Trio Elétrico 01", "Cota Trio Elétrico 02" e "Cota Trio Elétrico 03". Considerando que as empresas JANL EVENTOS EIRELI ME e FLAVIO MARCIO SKIBA apresentaram formulário de requerimento para o mesmo item do edital "cota camarote" declarado assim empate nas propostas, foi agendada sessão para o dia 13/02/2023 às 09h no auditório localizado na sede da Prefeitura Municipal de Guaratuba, sito à rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro para realização



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro  
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000  
Fone 41. 3472 8500

de sorteio, conforme disposto no item 6.4.2 do referido edital, as participantes foram informadas via mensagem por whatsapp nos números de telefone informados na inscrição, para a participação no sorteio. Não havendo mais nada a acrescentar a Comissão declara encerrada a sessão lavrando a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Patrocínio.

Erika Karolinne de Assis

Thais Cristina Salvi

Alexandre Polati